



**EDITAL Nº. 769, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 681/2025**

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter emergencial por prazo determinado, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a edição da presente Retificação e acréscimo de item, conforme segue:

Acrescenta o item 1.6 ao Item 1 do Edital nº 681, de 07 de outubro de 2025, conforme segue:

“(…)

1.6 - Para o cargo de profissional de apoio escolar, de que trata esta Lei, a formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 80 (oitenta) horas, poderá ser comprovada durante a vigência da contratação, em atendimento ao Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 – que Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.”

Acrescenta o item 3.1.2 ao item 3 do Edital nº 681, de 07 de outubro de 2025, conforme segue:

“(…)

3.1.2 - As contratações para o cargo emergencial e temporário de excepcional interesse público de que trata este Processo Seletivo Simplificado, o edital e a lei, correspondem às atividades relacionadas e nele especificadas, correspondente ao vencimento do Padrão Referencial – Nível 1 - C1N1V, na forma demonstrada pela carga horária especificada na **Tabela III** amparadas na Lei Municipal nº 3.392/2019, especificamente para o cargo de Professor Volante.

Acrescenta o item 10.7 ao item 10 do Edital nº 681, de 07 de outubro de 2025, que denomina de Anexo I, a SÍNTESE DOS DEVERES DOS CARGOS e corrige erro material de digitação a descrição do item Padrão Salarial do cargo de Professor Volante, conforme segue:

“(…)

10.7 - Os requisitos para contratação temporária, além das demais exigências da legislação pertinente e do presente edital, exige do candidato o cumprimento das sínteses dos deveres para o respectivo cargo de que trata o Anexo I.

“(…)

**ANEXO I**

**SÍNTESE DOS DEVERES DOS CARGOS**

“(…)

**CARGO: PROFESSOR VOLANTE**

**PADRÃO SALARIAL: Nível C1N1V – R\$ 3.596,47**

“(…)”

Capão da Canoa, 14 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**

Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral do Município